Processo Administrativo nº 00191902.2026.0225-SEMUS
Contrato Administrativo nº 02/2022-SEMUS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022-SEMUS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.351.514/0001-78, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. BERNARDETE DE LOURDES VEIGA FERREIRA, e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG,** pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.667.683/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, representada nesta oportunidade por seu Representante Legal Sr. PAULO HERBERT NEVES CABRAL, R.G. nº 97765698-5, CPF nº 966.937.203-82, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022-SEMUS**, formalizado nos autos do **Processo nº 00191902.2026.0225-SEMUS**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas pertinentes à espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto **o acréscimo de serviços ao Contrato de Gestão nº 02/2022-SEMUS**, considerando a previsão constante na Cláusula Nona do instrumento, e em aplicação ao disposto no artigo 57, inciso II, e no disposto no art.65, inciso I alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

2.1. Fica acrescido no valor total estimado do Contrato Administrativo nº 02/2022-SEMUS, o importe de **R$ 9.836.809,95 (nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o quantitativo de serviços inicialmente contratado,** nos moldes da Tabela da Clausula Nona do instrumento, em consonância com o artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

2.2. O valor total estimado do Contrato fica aditado em **R$ 49.184.049,76 (quarenta e nove milhões, cento e oitenta e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, nos termos da Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 02/2022-SEMUS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total estimado do Contrato Administrativo nº 02/2022-SEMUS, após o aditamento supra, passa para o importe de **R$ 49.184.049,76 (quarenta e nove milhões, cento e oitenta e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) ao ano,** nos termos da Cláusula Nona do Contrato Administrativo nº 02/2022-SEMUS.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento do Município, a saber:

Unidade Orçamentária:	09.02 – Fundo Municipal de Saúde – FMS;
Função Programática:	2009 – Assistência Farmacêutica; 2086 – Manutenção da Média e alta Complexidade – MAC;
Categoria Econômica:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Fonte dos Recursos:	1.500 – Recursos não vinculados de impostos;

	1.600 / 1.601 – Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 1.605 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 1.631 – Recursos do exercício corrente – Transferência do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à Saúde – Recursos Ordinários; 2.600 – Transferência de recursos do SUS, provenientes do governo Federal- Bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde (Exerc. Anterior); 2.601 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde (Exerc. Anterior); 2.621 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

5.1. Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 00191902.2026.0225-SEMUS.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 02/2022-SEMUS, firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos pactuantes e pelas testemunhas abaixo arroladas.

São José de Ribamar/MA, 06 de MARÇO de 2026.

BERNARDETE DE LOURDES VEIGA FERREIRA:27988350382
Assinado de forma digital por BERNARDETE DE LOURDES VEIGA FERREIRA:27988350382
Dados: 2026.03.06 12:24:47 -03'00'

BERNARDETE DE LOURDES VEIGA FERREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Paulo Herberth Neves Cabral:96693720382
Assinado de forma digital por Paulo Herberth Neves Cabral:96693720382
Dados: 2026.03.06 12:01:16 -03'00'

PAULO HERBERT NEVES CABRAL
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Tatiane Aster de C. Araújo
CPF nº 016.006.033-86

Geraldo Duarte Marcelles Barros
CPF nº 406.207.293-15

SUMÁRIO

AVISO
Central de Licitações, Contratos e Convênios **02**
EXTRATO
Secretaria Municipal de Saúde e Outras **02**

AVISO

AVISO DE CREDENCIAMENTO (Chamada Pública) Nº 06/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12901.2026.0205/SEMED. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que realizará Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2026. **Período para entrega dos envelopes de habilitação e projeto de venda**: **09/03/2026 a 30/03/2026**, das 8h00min às 16h00min, no prédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, localizado à Estrada de Ribamar, MA 201, Km 15, Casa 02, Piçarreira, neste município. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. São José de Ribamar - MA, 04 de março de 2026. Gotardo Tibére Costa. Agente de Contratação.

EXTRATO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N° 002/2022-SEMUS. REF.: Processo Administrativo nº 00191902.2026.0225-SEMUS. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR** (CNPJ nº 06.351.514/0001-78), por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. **CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG** (CNPJ nº 03.667.683/0001-23). **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de serviços ao Contrato de Gestão nº 02/2022-SEMUS, considerando a previsão constante na Cláusula Nona do instrumento, e em aplicação ao disposto no artigo 57, inciso II, e no disposto no art.65, inciso I alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DO ACRÉSCIMO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO:** Fica acrescido no valor total estimado do Contrato Administrativo nº 02/2022-SEMUS, o importe de R$ 9.836.809,95 (nove milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos), referente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o quantitativo de serviços inicialmente contratado, nos moldes da Tabela da Clausula Nona do instrumento, em consonância com o artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** O valor total estimado do Contrato fica aditado em R$ 49.184.049,76 (quarenta e nove milhões, cento e oitenta e quatro mil, quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), nos termos da Cláusula Nona do Contrato Administrativo n° 02/2022-SEMUS. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento do Município, a saber: Unidade Orçamentária: 09 02 – Fundo Municipal de Saúde; Função Programática: 2009 – Assistência Farmacêutica; 2.086 – Manutenção da Média e Alta Complexidade; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos; 1.600 / 1.601 – Transferência Fundo a Fundo Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 1.605 – Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 1.621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; 1.631 – Recursos do exercício corrente – Transferência do Governo Federal referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados à Saúde – Recursos Ordinários; 2.600 – Transferência de recursos do SUS, provenientes do governo Federal- Bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde (Exerc. Anterior); 2.601 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de estruturação da rede de serviços públicos de saúde (Exerc. Anterior); 2.621 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual. **DA VINCULAÇÃO:** Vinculam-se ao presente Termo Aditivo, independentemente de transcrição, a Justificativa elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e o Parecer Jurídico emitido pela Central de Licitações, Contratos e Convênios – CELICC, colacionados aos autos do Processo nº 00191902.2026.0225-SEMUS. **DA PUBLICAÇÃO:** O Município providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo em sua imprensa oficial, observado o prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n° 8.666/1993. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo nº 02/2022-SEMUS, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO**: 06 de março de 2026. **SIGNATÁRIOS:** BERNARDETE DE LOURDES VEIGA FERREIRA - Secretária Municipal de Saúde, pelo **CONTRATANTE**, e PAULO HERBERT NEVES CABRAL, Representante Legal do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO - IDG, pelo **CONTRATADO**.

EXTRATO DO CONTRATO N° 001/2026 – SEMREF - PROCESSO Nº 00011109.2025.0224 **- CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediada na Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.351.514/0001-78, doravante denominado **CONTRATANTE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO PÚBLICO - SEMREF**, neste ato representada pela Secretária Municipal, Sra. PAULA ARACY MIRANDA OLIVA e, de outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO – FADEX**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.501.328/0001-30, com sede administrativa situada na R. Hugo Napoleão, 2891 - Ininga, Teresina, CEP: 64048-320, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal **Sr. ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA**, inscrito no CPF nº 016.490.563-46, resolvem firmar o presente **Contrato Administrativo nº 001/2026-SEMREF**, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2025, formalizado nos autos do **Processo nº** 00011109.2025.0224, que se regerá pela Lei Federal nº14.133/2021 e demais normas pertinentes à espécie, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir: **DO OBJETO**: O presente Contrato Administrativo tem como objeto a contratação de Instituição Brasileira sem fins lucrativos especializada em formulação e implementação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias à regularização fundiária por meio de Legitimação Fundiária ou qualquer outro meio idôneo previsto em lei, da base imobiliária, do parcelamento do solo urbano, edilícia, administrativas e à regularização judiciária da posse dos imóveis em favor dos moradores do Bairro Vila Operária (PAC), nesta cidade. **DO VALOR DO CONTRATO:** O valor total estimado do Contrato fica firmado em R$ 2.003.941,20 (Dois milhões, três mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) para o período de 12(doze) meses. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos, consignados no orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PATRIMÔNIO PÚBLICO - SEMREF** a saber: Unidade Orçamentária: 0224 – Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e do Patrimônio Público; Projeto/Atividade: 04122 – Administração Geral; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DA PUBLICAÇÃO**: A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, providenciará a publicação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº14.133, de 2021 e ao art. 8º, §2º, da Lei nº12.527, de 2011, c/c 7, §3º, inciso V, do Decreto nº7.724, de 2012**. PAULA ARACY MIRANDA OLIVA**, Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Patrimônio Público - SEMREF, CONTRATANTE, **ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA**, representante da empresa **FUNDAÇÃO CULTURAL E DE FOMENTO A PESQUISA, ENSINO E EXTENSÃO – FADEX**, CONTRATADA, São José de Ribamar/MA, 26 de fevereiro de 2026.

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: Av. Clodomir Cardoso, s/nº
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
CNPJ Nº : 06.351.514/0001-78

NOTA DE EMPENHO Nº 306005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0117.2009.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
864.495,59	864.495,59	0,00

FICHA: 879 DATA: 06/03/2026 LICITAÇÃO: Nº PROCESSO:

CREDOR..: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG**
Reserva..: 839 Contrato nº.:
CNPJ/CPF: 03.667.683/0001-23 CÓDIGO: 1136 Telefone: (98) 8519-8666
ENDEREÇO: R MARCELINO CHAMPAGNAT/33 JUPITER CIDADE..: SAO LUIS U.F..: MA

FONTE DE RECURSOS : 1.500

Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE ORA SE EMPENHA, REFERE-SE PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL E MATERNIDADE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 03/2021, 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191902.2026.0225-SEMUS.

TIPO DE EMPENHO: **ES - Estimativa**

VALOR TOTAL...: 864.495,59

Valor por Extenso:
oitocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 06/03/2026

BERNARDETE DE LOURDES VEIGA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Emissão: VINICIUS SJR
Impressão VINICIUS SJR

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: Av. Clodomir Cardoso, s/nº
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
CNPJ Nº : 06.351.514/0001-78

NOTA DE EMPENHO Nº 306004

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.302.0118.2086.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO HOSPITA
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

SALDO ANTERIOR	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
3.069.204,20	3.000.000,00	69.204,20

FICHA: 834 DATA: 06/03/2026 LICITAÇÃO: Nº PROCESSO:

CREDOR..: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG
Reserva.: 838 Contrato nº.:
CNPJ/CPF: 03.667.683/0001-23 CÓDIGO: 1136 Telefone: (98) 8519-8666
ENDEREÇO: R MARCELINO CHAMPAGNAT/33 JUPITER CIDADE..: SAO LUIS U.F..: MA

FONTE DE RECURSOS : 1.500

Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Discriminação do Material e/ou Serviço..:
VALOR QUE ORA SE EMPENHA, REFERE-SE PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL E MATERNIDADE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 03/2021, 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191902.2026.0225-SEMUS.

TIPO DE EMPENHO: ES - Estimativa

VALOR TOTAL...: 3.000.000,00

Valor por Extenso:
três milhões de reais *

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 06/03/2026

BERNARDETE DE LOURDES VEIGA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Emissão: VINICIUS SJR
Impressão VINICIUS SJR

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: Av. Clodomir Cardoso, s/nº
Cidade: SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
CNPJ Nº : 06.351.514/0001-78

NOTA DE EMPENHO Nº 306003

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.303.0117.2009.0000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
764.801,87	764.801,87	0,00

FICHA: 880 DATA:06/03/2026 LICITAÇÃO: Nº PROCESSO:

CREDOR..: **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO IDG**
Reserva.: 836 Contrato nº.:
CNPJ/CPF: 03.667.683/0001-23 CÓDIGO: 1136 Telefone: (98) 8519-8666
ENDEREÇO: R MARCELINO CHAMPAGNAT/33 JUPITER CIDADE..: SAO LUIS U.F..: MA

FONTE DE RECURSOS : 1.600

Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

VALOR QUE ORA SE EMPENHA, REFERE-SE PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL E MATERNIDADE DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, VINCULADO À SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 03/2021, 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191902.2026.0225-SEMUS.

TIPO DE EMPENHO: **ES - Estimativa**

VALOR TOTAL...: 764.801,87

Valor por Extenso:
setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e um reais e oitenta e sete centavos

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 06/03/2026

BERNARDETE DE LOURDES VEIGA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Emissão: VINICIUS SJR
Impressão VINICIUS SJR

Prefeitura Municipal de São José de Ribamar

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2026. REF.: Processo nº 11301.2026.0213-SEMTUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CNPJ nº 06.351.514/0001-78, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. CONTRATADA: WARLLYSON AMADEU DINIZ DA SILVA, CPF nº 034.402.553-89. Objeto: credenciamento de segmentos culturais e artísticos para prestação de serviços em todo o ano de 2026 (shows, espetáculos, exposições e pinturas) e ações municipais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamamento Público Credenciamento 003/2026, c/c o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 1.500- Recursos Ordinários, 13.01 SEC. MUN. DE TURISMO, CULT., ESPORTE E LAZER, 2044 – Incentivo as festas tradicionais – Outros Serviços de Terceiros – Física 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2 (dois) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR CONTRATADO: R$ 10.000,00 (dez mil reais). Base Legal: Nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: Sra. Emmanuelle de Paula Borralho - Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Contratante; WARLLYSON AMADEU DINIZ DA SILVA, CPF nº 034.402.553-89, representante da CONTRATADA. São José de Ribamar/MA, São José de Ribamar/MA, em 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2026. REF.: Processo nº 11301.2026.0213-SEMTUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CNPJ nº 06.351.514/0001-78, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. CONTRATADA: NAILTON CARLOS VIEIRA, CPF nº 606.361.013-80. Objeto: credenciamento de segmentos culturais e artísticos para prestação de serviços em todo o ano de 2026 (shows, espetáculos, exposições e pinturas) e ações municipais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamamento Público Credenciamento 003/2026, c/c o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 1.500- Recursos Ordinários, 13.01 SEC. MUN. DE TURISMO, CULT., ESPORTE E LAZER, 2044 – Incentivo as festas tradicionais – Outros Serviços de Terceiros – Física 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2 (dois) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR CONTRATADO: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Base Legal: Nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: Sra. Emmanuelle de Paula Borralho - Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Contratante: NAILTON CARLOS VIEIRA, CPF nº 606.361.013-80, representante da CONTRATADA. São José de Ribamar/MA, São José de Ribamar/MA, em 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2026. REF.: Processo nº 11301.2026.0213-SEMTUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CNPJ nº 06.351.514/0001-78, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. CONTRATADA: VANESSA CRISTINE MELO DIAS, CPF nº 059.406.553-43. Objeto: credenciamento de segmentos culturais e artísticos para prestação de serviços em todo o ano de 2026 (shows, espetáculos, exposições e pinturas) e ações municipais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamamento Público Credenciamento 003/2026, c/c o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 1.500- Recursos Ordinários, 13.01 SEC. MUN. DE TURISMO, CULT., ESPORTE E LAZER, 2044 – Incentivo as festas tradicionais – Outros Serviços de Terceiros – Física 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2 (dois) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR CONTRATADO: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Base Legal: Nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: Sra. Emmanuelle de Paula Borralho - Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Contratante; VANESSA CRISTINE MELO DIAS, CPF nº 059.406.553-43, representante da CONTRATADA. São José de Ribamar/MA, São José de Ribamar/MA, em 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2026. REF.: Processo nº 11301.2026.0213-SEMTUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CNPJ nº 06.351.514/0001-78, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. CONTRATADA: JOÃO PEDRO CONCEIÇÃO DINIZ, CPF nº 630.380.323-79. Objeto: credenciamento de segmentos culturais e artísticos para prestação de serviços em todo o ano de 2026 (shows, espetáculos, exposições e pinturas) e ações municipais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamamento Público Credenciamento 003/2026, c/c o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 1.500- Recursos Ordinários, 13.01 SEC. MUN. DE TURISMO, CULT., ESPORTE E LAZER, 2044 – Incentivo as festas tradicionais – Outros Serviços de Terceiros – Física 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2 (dois) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR CONTRATADO: R$ 3.000,00 (três mil reais). Base Legal: Nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: Sra. Emmanuelle de Paula Borralho - Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Contratante; JOÃO PEDRO CONCEIÇÃO DINIZ, CPF nº 630.380.323-79, representante da CONTRATADA. São José de Ribamar/MA, São José de Ribamar/MA, em 20 de fevereiro de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2026. REF.: Processo nº 11301.2026.0213-SEMTUR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, CNPJ nº 06.351.514/0001-78, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer. CONTRATADA: ANDREA DA SILVA E SILVA, CPF nº 001.837.993-13. Objeto: credenciamento de segmentos culturais e artísticos para prestação de serviços em todo o ano de 2026 (shows, espetáculos, exposições e pinturas) e ações municipais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamamento Público Credenciamento 003/2026, c/c o artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotação Orçamentária: 1.500- Recursos Ordinários, 13.01 SEC. MUN. DE TURISMO, CULT., ESPORTE E LAZER, 2044 – Incentivo as festas tradicionais – Outros Serviços de Terceiros – Física 3.3.90.36.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 2 (dois) meses contados a partir da data de assinatura. VALOR CONTRATADO: R$ 800,00 (oitocentos reais). Base Legal: Nos termos do artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011; Signatários: Sra. Emmanuelle de Paula Borralho - Secretária Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Contratante; ANDREA DA SILVA E SILVA, CPF nº 001.837.993-13, representante da CONTRATADA. São José de Ribamar/MA, São José de Ribamar/MA, em 20 de fevereiro de 2026.

ERRATA. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados a presente **ERRATA ao Extrato do Sétimo Termo Aditivo do Contrato nº 002/2022/SEMUS**, publicado no dia 06/03/2026, págs 03, Caderno de Terceiros, no Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

(...)

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO*(...)*

Leia-se:

(...)

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO*(...)*

As demais informações constantes no aviso permanecem sem alteração. São José de Ribamar-MA, 16 de março de 2025. Bernardete de Lourdes Veiga Ferreira. Secretária Municipal de Saúde.

Assinado por MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR
CNPJ: 06.351.514/0001-78
Data: 16/03/2026 18:06:10 -03:00